

## **PORTARIA Nº 122/2019**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Gilmar Bisognin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2013/2018, a contar de 11 de março de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-02-2019

**Agueda E. Recke Foletto  
Secretária Municipal de Administração**